Câmara Municipal de Dores do Indaiá - M.G.

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

OFÍCIO N.º:
SERVIÇO :
ASSUNTO :

L E I Nº 1.325

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º)-Passa a se chamar Rua JOSÉ ALVES SALGADO, a atual Rua do Matadouro, localizada no Bairro São Sebastião, nesta cidade.

Art.2º) -Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá", 29 de novembro de 1.980.

Domingos Janotti Barbosa Ferolla-Presidente.

Nilo Peçanha de Araujo-Secretário.